



## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS - COPED

Curitiba, 08 de junho de 2015

### **Nota de apoio e solidariedade à Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha**

Conselho Permanente de Direitos humanos do Estado do Paraná vem manifestar seu apoio à luta histórica da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha por direitos, especificamente pela titulação de seu território tradicional, nos termos do art. 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988, da Convenção 169 da OIT e do Decreto Federal 4887/03.

Solidarizando-se com a luta, o COPED expressa sua preocupação com a integridade física dos membros da comunidade, incluindo jovens e idosos, que desde o dia 31 de maio de 2015 passaram a ocupar parte de seu território tradicional, localizado no município de Reserva do Iguaçu e de titularidade da Cooperativa Agrária Agroindustrial. A preocupação desde Conselho está relacionada com a possibilidade de ocorrência de violações graves de direitos humanos, nos termos do já apontado pela ONU no Comentário Geral nº 7, aprovado no 16º Período de Sessão (1997), especialmente pelo fato de lá haver famílias que não têm outra moradia.

O COPED compreende que a solução definitiva para o conflito coletivo pela posse da terra rural que envolve a comunidade quilombola Invernada Paiol de Telha e a Cooperativa Agrária Agroindustrial só se resolverá com a assinatura do decreto pela Presidência da República, encaminhado pelo INCRA, em outubro de 2014. Desta forma, o COPED manifesta seu apoio e solidariedade à comunidade que reivindica seus direitos.